



PROCESSO N° 632/16

PROTOCOLO N° 13.856.903-9

PARECER CEE/CEMEP N° 505/16

APROVADO EM 19/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PATRIMÔNIO SANTA MARIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CONGONHINHAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 807/16 – Sued/Seed, de 18/05/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio, em 20/11/15, de interesse do Colégio Estadual do Campo Patrimônio Santa Maria – Ensino Fundamental e Médio, município de Congonhinhas, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual do Campo Patrimônio Santa Maria – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Av. Paraná, n° 448, do município de Congonhinhas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná foi credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n° 2226/13, de 08/05/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 28/05/13 a 28/05/18.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5072/07, de 08/12/07, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 4801/11, de 04/11/11 e a renovação do reconhecimento foi concedida, pela Resolução Secretarial n° 4778/14, de 03/09/14, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 355/14, de 05/06/14, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2014.



PROCESSO Nº 632/16

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 174)

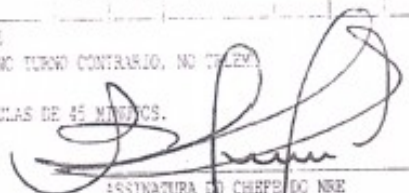
NUCLEO: 08 - CORNELIO PROCOPIO		MUNICIPIO: 0600 - COROACKINHAS			
ESTAB.: 00239 - PATRIMONIO STA MARIA, C.R. - E FUND MED*		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA			
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIC		TURNO: NOITE			
		ANO INPLANT.: 2011 - SIMULTANEA			
		MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS		SERIE	1	2	3
BNC	ARTE				2
	BIOLOGIA		2	3	2
	EDUCACAO FISICA		2	2	2
	FILOSOFIA		2	2	2
	FISICA		2	2	2
	GEOGRAFIA		2	2	2
	HISTORIA		2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA		3	3	3
	MATEMATICA		4	3	3
	QUIMICA		2	2	2
	SOCIOLOGIA		2	2	2
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23
ED	L.E.M.-ESPANHOL		4	4	4
	L.E.M.-INGLES		2	2	2
ED	SUB-TOTAL		6	6	6
	TOTAL GERAL		29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/91

\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OPERADA NO TURNO CONTRARIO, NO TRILEX

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 15 DE Junho DE 2011

  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
Adalgisa Denise de Almeida  
Chefe do NRE - C-Pracop e  
Decreto Nº 389/70\*

## 1.3 Avaliação Interna (fl. 184)

Ano	Matriculas						Desistentes				Transferidos					Reprovados				Concluintes/ egresso:						
	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1º	13	16	15	7	12	9	4	4	1	0	0	3	6	2	0	2	6	5	2	1	1	0	1	10	6	9
2º	12	6	10	13	11	9	5	1	4	1	1	5	1	1	1	1	2	1	0	3	2	0	3	5	8	7
3º	14	9	5	7	15	9	3	1	0	0	7	3	2	0	3	1	0	0	0	2	0	8	6	5	2	7



PROCESSO N° 632/16

#### **1.4 Comissão de Verificação (fl. 175)**

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 68/16, de 19/04/16, do NRE de Cornélio Procópio, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria do Rocio P. Pascolati, licenciada em Matemática, Rosa Maria Campos, licenciada em Pedagogia e Tânia Ap. dos Reis Closs, graduada em Ciências Contábeis, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

(...) A instituição de ensino possui cinco salas de aula... uma quadra pequena sem cobertura e sem alambrado.

(...) O laboratório de Informática... com 24 computadores... dos quais apenas oito funcionam... compartilha espaço com a biblioteca... possui acervo bibliográfico adequado e suficiente...

(...) O laboratório de Física, Química e Biologia não possui espaço próprio e adequado... Existem materiais específicos para o Curso... ficam guardados em armários... São utilizados pelos professores... da melhor maneira possível...

(...) docentes com habilitações específicas...

(...) Possui Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com vencimento em 30/09/16 e Licença Sanitária com vigência de 30/03/16 a 31/12/16.

(...) A justificativa apresentada para o atraso de entrada no andamento do processo foi a demora da Vistoria da instituição de ensino pelo Corpo de Bombeiros.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Cornélio Procópio, em 03/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 188).

#### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 192)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 1042/16, de 16/05/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Patrimônio Santa Maria – Ensino Fundamental e Médio, do município de Congonhinhas.

Da análise do protocolado e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino não apresenta infraestrutura suficiente para o desenvolvimento do Projeto Político – Pedagógico, desta forma, reiteramos que deverão ser cumpridas as normas estabelecidas na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, no que diz respeito aos espaços específicos e adequados para os laboratórios de Física, Química e Biologia, Informática, a biblioteca escolar e a quadra de esportes.



PROCESSO N° 632/16

Ressalta-se que as adequações referentes aos laboratórios de Química, Física e Biologia, Informática e a biblioteca já haviam sido observadas de acordo com o Parecer CEE/CEMEP n° 355/14, de 05/06/14, que estabeleceu o prazo de três anos para a renovação do reconhecimento do curso.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros em vigência até 30/09/16 e a Licença Sanitária até 31/12/16.

O motivo do atraso no pedido da renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi justificado em função das adequações necessárias exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

Desta forma, observa-se que o protocolado não atende plenamente a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR e por este motivo, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a 05 anos.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Patrimônio Santa Maria – Ensino Fundamental e Médio, do município de Congonhinhas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção aos espaços específicos e adequados para os laboratórios de Física, Química e Biologia, Informática, a biblioteca escolar e a quadra de esportes.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, em relação às normas e aos prazos ao solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 632/16

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Presidente da Cemep em exercício

Oscar Alves  
Presidente do CEE